



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO N° _____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a sinalização viária entre as ruas Baixo Guandu e Rua Anchieta (em frente ao Rede Show Supermercado), no bairro Jardim Botânico, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a implementação da sinalização viária entre as ruas Baixo Guandu e Rua Anchieta, em frente ao Rede Show Supermercado, no bairro Jardim Botânico, devido à crescente necessidade de organização do tráfego local.

A área em questão é de grande circulação de veículos e pedestres, especialmente pela proximidade do supermercado e outras comércios, o que tem gerado confusão no fluxo de tráfego e riscos de acidentes.

A sinalização adequada contribuirá para a segurança de motoristas e pedestres, promovendo maior fluidez e diminuindo o risco de incidentes, além de melhorar a visibilidade das vias para os usuários. A ação é fundamental para garantir um trânsito mais seguro e eficiente no local.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 21 de Fevereiro de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.